



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 047 DE SETEMBRO DE 2023

**“CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL AO
SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO”**

CONSIDERANDO: Processo administrativo nº 373/2023.

CONSIDERANDO: Impacto Folha de Pagamento.

CONSIDERANDO: Parecer Jurídico.

VALCIMAR JOSE FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder progressão vertical ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula 87, em cargo Efetivo, empossado em 05/08/2011, ocupante do cargo de **AGENTE LEGISLATIVO DE VIGILÂNCIA** nesta Augusta Casa de Leis, conforme **Art. 36º - § 1º da Lei Complementar 259/2017**, devendo ser enquadrada no nível “13” e na Classe “D” da tabela constante anexa ao PCCS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos dezanove dias do mês de setembro de 2023.

VALCIMAR JOSE FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal
Daniel Alves dos Santos Batista
Secretária Geral